

**SERASA S.A.**

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2025. 1. Data, Hora e Local:** Ao 01 dia de dezembro de 2025, às 14h00, por meio de vídeo conferência. **2. Presença:** Acionistas titulares de ações representando 99,61 % (noventa e nova inteiros e sessenta e um décimos por cento) do capital social e votante da **Serasa S.A.**, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("**Companhia**"). **3. Convocação:** O Edital de convocação foi publicado nas edições de 19, 20 e 21 de março de 2025 do "Estadão," com divulgação simultânea na versão impressa, em suas páginas B10, B3 e B7, respectivamente; e na versão digital na internet, com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("**ICP-Brasil**"), na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e no artigo 9, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: **Fernando Augusto Silva Rodrigues**. Secretária: **Luisa Scarpelli da Costa**. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos referente a incorporação da **SÓFACIL TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na rua Tapajós, nº 941, 01º andar, Bairro Barcelona, CEP 09551-230, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 07.760.299/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 35.220.285.526 neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("**SóFacil**"), pela Companhia; **(ii)** ratificação da nomeação e contratação da empresa avaliadora **KPMG Auditores Independentes Ltda.** como Empresa Avaliadora da incorporação da **SóFacil** pela Companhia; **(iii)** os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação referente a incorporação da **SóFacil** pela Companhia; **(iv)** a incorporação da **SóFacil** pela Companhia; **(v)** consignar a renúncia do Sr. **José Luis Teixeira Rossi** do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **6. Deliberações:** Aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas presentes, resolvem: **(a) aprovar** os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos de Incorporação datado de 01 de dezembro de 2025 referente a incorporação da **SóFacil** pela Companhia ("**Incorporação**"), o qual foi assinado pela administração da **SóFacil** e pela administração da Companhia ("**Protocolo e Justificação**") sendo parte integrante desta ata como **Anexo I**. **(b) consignar e ratificar** a nomeação e contratação da empresa avaliadora **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1.400, conjunto térreo ao 8011, bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911 - São Paulo/SP - Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do São Paulo sob o nº. 2SP-027685/O-0 'F' SP, representada pelo seu sócio, Sr. David Ruiz Assumpção, contador, portador do RG nº 43.625.281-8, inscrito no CPF sob o nº 356.959.328-23 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP270085/O-2, residente e domiciliado São Paulo/SP com escritório no mesmo endereço da representada ("**Empresa Avaliadora**"), a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da **SóFacil**, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de outubro de 2025 ("**Data Base**"), em estrita observância com os critérios contábeis e a legislação societária em vigor. **(c) aprovar** os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação datado de 01 de dezembro de 2025 ("**Laudo de Avaliação de Incorporação**"), o qual faz parte deste instrumento como **Anexo II**; o qual descreve e confirma o patrimônio líquido da **SóFacil** - sua composição a nível de ativos, passivos, direitos e obrigações - a ser vertido à Companhia, que ficou apurado no montante de **R\$ 7.574.000,00 (sete milhões e quinhentos e setenta e quatro mil reais)**. **(d) aprovar** a Incorporação com a versão de todo o patrimônio líquido da **SóFacil à Companhia e a consequente extinção da Incorporada, nos termos** dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e dos artigos 223, 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações. A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, alteração da composição societária da Companhia e/ou alteração estatutária da Companhia, os quais permanecerão inalterados tendo em vista que **(i)** a Companhia é a única sócia da **SóFacil**, e **(ii)** o investimento que a Companhia possui na **SóFacil** será cancelado e substituídos pelos ativos e passivos constantes da **SóFacil**, os quais serão assumidos pela Companhia que passará a suceder a **SóFacil** a título universal em todos os seus direitos e obrigações, observado que o acervo patrimonial líquido da **SóFacil**, incluindo direitos e obrigações, será assumido pela filial da Incorporadora, inscrita no CNPJ/MF sob o número 62.173.620/0093-06, **(ii) consignar** a renúncia do Sr. **José Luis Teixeira Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 45.112.620-IFP/PJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.492.357-72, com endereço comercial na 80 Victoria Street, 6º andar, Cardinal Place, Londres, Reino Unido, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ocorrida no dia 30 de setembro de 2025, conforme Carta de Renúncia devidamente registrada em 30 de outubro de 2025 na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 366.034/25-0; Por fim, os acionistas presentes autorizam a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, inclusive perante órgãos e repartições públicas. **7. Lavratura:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Fernando Augusto Silva Rodrigues; e Secretária: Luisa Scarpelli da Costa. Acionistas Presentes: **GUS Europe Holdings B.V.** (pp. Fernando Augusto Silva Rodrigues), **Experian Nominees Limited** (pp. Fernando Augusto Silva Rodrigues). Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Mesa: **Fernando Augusto Silva Rodrigues** - Presidente; **Luisa Scarpelli da Costa** - Secretária. JUCESP nº 430.225/25-8 em 09/12/2025.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>